

Araçatuba, SP, Julho de 2021.

REF. CCT. 2021/2022

Cumpre-nos informar que este Sindicato firmou Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDHOSFIL (Sind. das Santas Casas), com vigência de 1º de junho de 2021 a 31 Maio de 2022, estabelecendo reajuste salarial a partir de 01 de junho de 2021 de 8,89% (oito inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), para todos os pisos normativos, e para os salários acima dos pisos reajuste de 8,89%, sendo 5% (cinco por cento) sobre o salário de maio de 2021, a partir de 01 de junho de 2021, completando 8,89% a partir de 1º de outubro de 2021. As diferenças salariais poderão ser pagas no mês de Setembro 2021.

Salários Normativos – 01/06/2021

TÉCNICO DE ENFERMAGEM.....	R\$ 1.855,57
AUXILIAR DE ENFERMAGEM.....	R\$ 1.731,86
ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 1.344,61
APOIO.....	R\$ 1.277,38
AUXILIAR FARMÁCIA.....	R\$ 1.731,86
TÉCNICO FARMÁCIA.....	R\$ 1.869,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	R\$ 1.731,86

Horas Extraordinárias: As 02 (duas) primeiras horas diárias, excedentes da jornada legal ou convencional, terão acréscimo de 80% (oitenta por cento) de segunda-feira a sábado, para as demais horas excedentes 100% (cem por cento), as horas extraordinárias praticadas em domingos e feriados terão acréscimo de 100% sobre o valor da hora normal.

Adicional Noturno, Fica estabelecido, 40% (quarenta por cento) de adicional noturno para serviços prestados entre as 22:00 hs de um dia até o término efetivo da jornada (turno), observando-se os termos da súmula nº 60 do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Vale Refeição/Alimentação, a cesta básica de alimentos poderá ser substituída por vale cesta, vale alimentação ou ticket cesta no valor mensal de R\$ 147,88 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Auxílio Creche, a empresa concederá auxílio creche, a título de reembolso, no importe equivalente a 10% (dez por cento) do valor do salário base da mãe por filho. O convênio creche será apenas com entidade privada, desde o nascimento até 60 meses de idade da criança.

Contribuição Assistencial: Os Empregadores descontarão de seus empregados, integrantes da categoria representa pelo Sindicato Profissional, sejam eles sócios ou não, a Contribuição Assistencial no importe de R\$ 60,00 (sessenta reais) dividido em 03 (três) parcelas de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, vencíveis em outubro de 2021, novembro de 2021 e dezembro 2021.

Integra da Convenção Coletiva de Trabalho disponível no site:
www.sinsaudearacatuba.com.br.

NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA
- Diretor Vice Presidente -